



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 042/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - ***PRORROGAR*** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90(noventa) dias á partir de 06/06/2017, mediante laudo médico pericial o servidor: **PEDRO BARTOSKI**, Fiscal Tributário do Departamento de Tributação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de junho de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal